

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho através de relação jurídica de emprego público a termo indeterminado, para a carreira/categoria de técnico superior, na área de arquitetura, para o Serviço de Gestão Territorial da Divisão de Ambiente e Planeamento

Aos doze dias do mês de outubro do ano 2022, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho através de relação jurídica de emprego público a termo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior, na área de formação de arquitetura, para o Serviço de Gestão Territorial da Divisão de Ambiente e Planeamento, conforme deliberação da Câmara Municipal de 08 de março de 2022, estando presentes, arq. Pedro Miguel Brito Ramos, Técnico Superior da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, na qualidade de Presidente, arq. Luís Filipe Braz Jorge Marques, Chefe da Divisão Urbanística e de Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Coruche e eng. Nuno Manuel Esteves Farinha Lopes, Chefe da Divisão Operacional da Câmara Municipal de Vendas Novas, ambos na qualidade de vogais efetivos, a fim de procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação das candidaturas.

- 1) Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o Júri verificou que foram rececionadas dezanove candidaturas, que a seguir se identificam:

Nomes candidatos(as):	
1	Maria Romana da Silva Rabeta Barros Nogueira
2	Miriam Isabel Roberto Valente
3	João Carlos Pereira Pardal
4	Ana Catarina Abreu Matias
5	Daniel Philippe Gomes Nunes
6	Rafael Frederico da Luz Serra
7	Daniel Magalhães Queiroz
8	Marisol Marques dos Santos
9	Ana Sofia Ferreira Veiga
10	Milena Isabel Serrão da Graça Bento
11	João Carlos Pacheco de Almeida
12	Rita Alexandra Eufrásia Gomes
13	Susana Cristina Caleiro Rodrigues
14	Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro
15	Ana Rosa da Silva Lopes Manuel
16	Maria Inês Coelhas Polónia
17	Luis Miguel da Silva Marques
18	Pedro Miguel Telheiro de Almeida Azeredo Alves
19	Elsa Maria Silva Teles

- 2) Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos que a seguir se identificam, por reunirem os requisitos de admissão ao 1º método de seleção:

Nomes candidatos (as) admitidos (as):	
1	Maria Romana da Silva Rabeta Barros Nogueira
2	João Carlos Pereira Pardal
3	Ana Catarina Abreu Matias
4	Rafael Frederico da Luz Serra
5	Daniel Magalhães Queiroz
6	Marisol Marques dos Santos
7	Ana Sofia Ferreira Veiga
8	Milena Isabel Serrão da Graça Bento



vendas novas

era uma vez uma princesa .



Município de
Vendas Novas

9	João Carlos Pacheco de Almeida
10	Susana Cristina Caleiro Rodrigues
11	Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro
12	Ana Rosa da Silva Lopes Manuel
13	Maria Inês Coelhas Polónia
14	Luís Miguel da Silva Marques
15	Pedro Miguel Telheiro de Almeida Azeredo Alves
16	Elsa Maria Silva Teles

3) O Júri deliberou, por unanimidade, excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: -----

	Nomes excluídos (as) admitidos (as):	Motivo exclusão
1	Miriam Isabel Roberto Valente	Não apresenta comprovativos de habilitação literária e de membro da Ordem dos Arquitetos
2	Daniel Philippe Gomes Nunes	Não apresenta comprovativo de membro da Ordem dos Arquitetos
3	Rita Alexandra Eufrásia Gomes	Não apresenta comprovativos de habilitação literária e de membro da Ordem dos Arquitetos

4) Os(As) candidatos(as) excluídos(as) são notificados(as) de acordo com o disposto nos artigos 10º, 21º e 22º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº12-A/2021, de 11 de janeiro, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão. -----

5) Por terem surgido dúvidas na análise das candidaturas, entende o Júri ser necessário solicitar apoio jurídico para esclarecimento do seguinte: -----

- O contrato de trabalho por tempo determinado/termo certo é considerado vínculo público? ---
- O desempenho de funções políticas, enquanto elemento de Executivo Municipal, com pelouros que tutelam as funções dos técnicos que se pretendem contratar, poderá/deverá ser considerada para efeito de experiência profissional para as funções inerentes aos postos de trabalho a concurso? Sendo este o caso, deve ser obtida oficiosamente pelo Júri junto das CM alguma declaração ou outro tipo de prova a apresentar pelos concorrentes, para que seja essa experiência considerada na avaliação? -----
- Para se considerar que o candidato é titular da categoria e se encontra a exercer funções idênticas às do posto de trabalho publicitado, é necessário que exerça integralmente as funções descritas na caracterização do posto de trabalho conforme aviso de concurso? -----

6) Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do Concurso,

PEDRO MIGUEL BRITO
RAMOS

Assinado de forma digital por PEDRO
MIGUEL BRITO RAMOS
Dados: 2022.10.12 11:48:02 +01'00'

Pedro Miguel Brito Ramos

Luís Filipe Braz Jorge Marques
LUÍS FILIPE BRAZ
JORGE MARQUES

Assinado de forma digital por LUÍS FILIPE BRAZ JORGE MARQUES
Dados: 2022.10.12 12:12:26 +01'00'

Nuno Manuel Esteves Farinha Lopes

NUNO MANUEL ESTEVES
FARINHA LOPES

Assinado de forma digital por NUNO
MANUEL ESTEVES FARINHA LOPES
Dados: 2022.10.12 12:27:45 +01'00'